



PORTARIA N.º 025 de 12/01/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **TERCIANY CRIS BERTOLINI**
MATRICULA 34017

Período Aquisitivo: 27/04/2021 A 26/04/2022

Período De Gozo Das Férias: 02/05/2022 a 31/05/2022 – PORTARIA N.º 8.140, de 26/04/2022.

Período De Interrupção: 02/05/2022 a 31/05/2022– 30 dias – PORTARIA 18.219, DE 24/05/2022.

Gozo de dias restantes: 09/01/2023 A 18/01/2023 – 10 dias 1º Parcelamento PORTARIA N.º 19.192, DE 23/01/2023.

Gozo de dias restantes: 08/01/2024 A 27/01/2024 – 20 dias 2º Parcelamento
Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 1232/2024 – Memorando 030/2024-SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

Juliana Soneghet B. Louzada
Secretária de Saúde Interina
Decreto nº 45.579, de 05/01/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380038003500360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANA SONEGHET BAIÔCO LOUZADA** em 12/01/2024 12:05
Checksum: **2C51DDFA898E36808A0B4FA584BC95FBB75BEF6F490C314D605461AA18F65F4E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.